



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
à
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

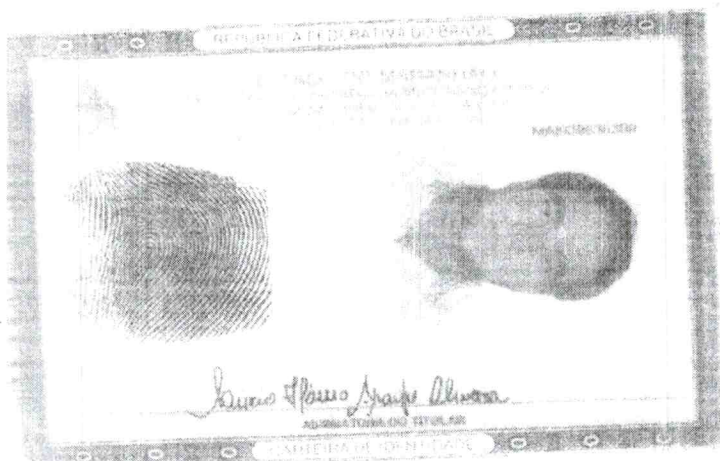
ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afe212beca0e7bc66244ba34d32

302



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NATALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NATALIDADE 04/07/1979

SERIE DIRETOR CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

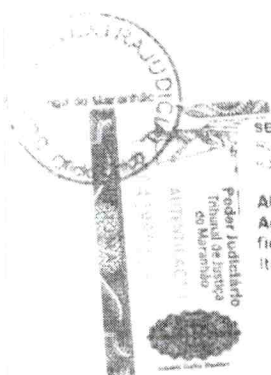
CNPJ 781431103-97

ASSOCIADO

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/04/63

DOCUMENTO AUTENTICADO Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 877, Centro - CEP: 65.909-000 - Itinga - MA - CEP: 65.911-135
Maranhão - Rua: Raimundo Feres, 100 - Caixa de Registro - Itinga - MA

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado



03
M

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A. Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA. CEP: 65 070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MCONFAS CO	
Tensão Nominal: Disp. 220 V		Lim. Min. 202 V Lim. Max. 231 V	
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: ***.431.10*-** R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
Parceiro de Negócio		33718420	
Conta Contrato		42892297	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B | 005948373
 Nº da Fatura: 0202203005948373 | ICPOP: 5258AA
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$21,84 • Período: Band. Tarif. Vermelha: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifária Excessos Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,88	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,8548	0,16
							COFINS	24,40	3,0159	0,73
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85				
Multas						0,44				

CONSUMO kWh	MAR/21	16
	ABR/21	14
	MAI/21	9
	JUN/21	13
	JUL/21	19
	AGO/21	17
	SET/21	6
	OUT/21	0
	NOV/21	2
	DEZ/21	7
	JAN/22	0
	FEV/22	0
MAR/22	6	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.606	1,00	5 kWh

Reservado ao Fisco
6719 1BBB 3D58 D67B 531E 33A0 F766 438C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h
 equatorial.ma @equatorial.ma equatorial.ma

Divisão Equatorial: 0800 265 4805
 (de 8h às 18h de segunda a sexta-feira)
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

QUERIDOS
 É sempre do consumidor ou do titular gestora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores de ICMS, PIS, COFINS e OUTROS em qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do titular gestora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de correção tarifária estabelecidos em favor do consumidor ou titular gestora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
 • Informar falta de energia
 • Pedir a segunda via da fatura
 • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
 • Solicitar troca de titularidade
 • Solicitar religação
 • Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitinga.ma.ma@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

05

M

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

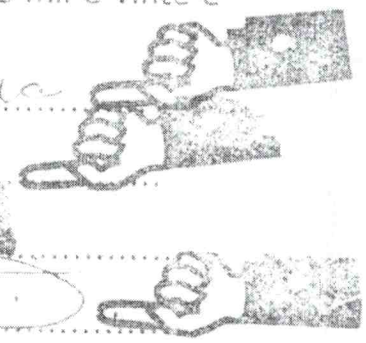
Alcides Torres da Silva



para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

06
M

Presidente dos trabalhos *Eliane Sampaio Silva*
 Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*
 Prefeito reeleito empossado *Lucio Flavio Araujo Oliveira*
 Vice-prefeito eleito e empossado *Lucio Flavio Araujo Oliveira*



SERVENIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

06/01/2021 11:08:06, Ato 13 17 2 Par ELIANE SAMPAIO SILVA Rec Firma Semelhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO n° 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELCIANE SAMPAIO SILVA Itinga do Maranhão 06 de janeiro de 2021 Em test da verdade

Gelciane Sampaio Silva
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



SERVENIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

06/01/2021 11:10:50, Ato 13 17 2 Par GELCIANE TORRES DA SILVA Rec Firma Semelhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO n° 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELCIANE TORRES DA SILVA Itinga do Maranhão 06 de janeiro de 2021 Em test da verdade

Gelciane Torres da Silva
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



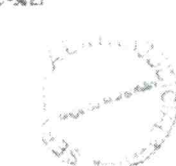
SERVENIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

06/01/2021 11:14:32, Ato 13 17 2 Par JAMEL GEORGES DAHER Rec Firma Semelhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO n° 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JAMEL GEORGES DAHER Itinga do Maranhão 06 de janeiro de 2021 Em test da verdade

Jamel Georges Daher
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



SERVENIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

06/01/2021 11:12:48, Ato 13 17 2 Par LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Rec Firma Semelhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO n° 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Itinga do Maranhão 06 de janeiro de 2021 Em test da verdade

Lucio Flavio Araujo Oliveira
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



SERVENIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

06/01/2021 15:40:15, Ato 15 10 1 Par CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO Total R\$ 35,80 Emol R\$ 35,87 FEMP R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA Sessão SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo n° 686, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021
Registro n° 882 Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021
Doutrina do Maranhão 06/01/2021
Regulamento n° 1374 - Portaria n° 073/2021 de 06/01/2021
Valor em R\$ R\$ 15,36 Total R\$ 15,36

Selo: PRENOT148460HCN03RK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0054
Selo: REGTIT1484603V7C17BW45ZBHE92
Selo: ARQLIV148460JM52LRKJYSQB00117
O Registrador

Luciana Sampaio Silva
Luciana Sampaio Silva



Poder Judiciário TJMA Selo
CERTID148460130216805JUN1261
06/01/2021 15:40:15, Ato 15 10 1 Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO Total R\$ 35,80 Emol R\$ 35,87
FEMP R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI N° 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

*Delega competência de ordenação de despesas e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos,
- II - Autorizar pagamentos,
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gerenciamiento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta.

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município.

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e ou ao patrimônio municipal

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.

09
M



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
II - Requerer ao Prefeito Municipal abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

10
30

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.

Art. 49 - Fica feita do disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Fica dispensada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento semelhante.

Em caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, não se comprometidas apenas as prestações e o pagamento deya se verificar no exercício financeiro, ficando o tomograma postado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo têm autorizadas firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RINEIL DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

Fica sendo elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, o Relatório de Riscos Fiscais e Orçamentários para o Exercício financeiro de 2023.

O objetivo é evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas para sua eliminação.

1 - PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme o histórico do Município, as seguintes situações podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2023:

- 1 - Proletários;
- 2 - Sentenças judiciais definitivas;

II - OUTROS RISCOS

Conforme as experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

- 1 - Promissões contratuais;
- 2 - Promissões de vendas;
- 3 - Restrições na cobrança da dívida ativa;
- 4 - Impostos não arrecadados ou criados a posteriori;
- 5 - Obrigações de fato não previstas em Lei ou em outras normas;
- 6 - Aumento do piso salarial dos profissionais da educação básica;

- 7 - Aumento da despesa com pessoal em decorrência do aumento do salário mínimo;
- 8 - Aumento da participação do município na Formação de FUNDEB;

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que porventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos para que seja revista a programação de desembolsos com utilização do reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código científico: 061-2009110-210096008/0612009110*

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas se aplica apenas sobre o titular da pasta de cada secretaria, e da subdelegação.

- Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:
- I - emitir empenhos;
 - II - autorizar pagamentos;
 - III - emitir contratos, convênios, na forma da lei;
 - IV - homologar licitações;
 - V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que atente a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que aumento da despesa e as despesas de

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são ineligiáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa fiscalizar pela legal e regular aplicação de recursos públicos referentes a sua pasta.

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Responder de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha a prejudicar o erário público e/ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei sobre despesa com pessoal e com a contratação de serviços, adequando a norma constitucional;

Parágrafo Único: Responderá na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que, por omissão ou erro, acarretar prejuízo a fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal;

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas,

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, emitir ordem de pagamento, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II - Responder ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e ao Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Rescar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto a preços praticados em licitações ou qualquer compra;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese de julgamento único do art. 4º da presente Lei;

Art. 6º. É de ofício contra um vapor na data de sua publicação e contra todos as disposições em contrário.

São Luís do Maranhão - MA - 13 de junho de 2022.

LUÍCIO HAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Participado por: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Código identificador: 4e9ff94a7b762aa512c3421590b14e*

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e EU, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover

I - o desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação das representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servem de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transportes;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura pecuária, pesca, florestas e abastecimento que visem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos;

III - Participar da elaboração e acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no sentido de desenvolver a atividade rural no Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para debater, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto no meio urbano quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais tradicionais;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda - DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas
RESPONSÁVEL	Renilson Alves Machado

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração, justificar a grande necessidade da aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades e serviços prestados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Betoneira, capacidade de 400 litros, com estrutura feita de tambor, pintura eletrostática de alta resistência a intempéries e componentes em ferro fundido, possui caixa de proteção do motor bipartida em aço, Tensão monofásica 220V.	UNIDADE	8
2	Furadeira de impacto, para uso em madeira ou concreto com trava de uso contínuo, que permite a utilização da furadeira de maneira contínua sem a necessidade de pressionar o gatilho, com função impacto que permite furar materiais de diversas densidades sem esforço, mandril de 13mm (1/2") 100% rolamentada, com velocidade mínima de 2900 rpm, potência mínima de 450W, voltagem de 220V.	UNIDADE	12
3	Descrição: Martelete, martelo demolidor rompedor, voltagem 220 volts, com potência mínima de 1510w, com sistema antivibração.	UNIDADE	6
4	Roçadeira lateral a gasolina, com embreagem automática centrífuga, eixo rígido relação de redução: 16:19, rotação da lâminas de corte, Sentido anti-horário visto pelo operador, capacidade para o depósito de combustível: 101 Litros, volume de deslocamento de ar: 58 CC, potência máxima: 2,238 KW/9000 RPM, caburador: tipo diafragma, método de arranque: recoil, lubrificante: óleo para motores de 2 tempos, combustível gasolina misturada com óleo lubrificante relação de mistura 25:1.	UNIDADE	12
5	Carrinho de mão produzido aço chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó, para melhor e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm em chapa 20, com capacidade para 45 L, braço metálico	UNIDADE	42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.5/8".		
6	Maleta de Ferramentas, kit de ferramentas, possui amplo mix de chaves, soquetes e acessórios, ferramentas são fabricadas em aço cromo vanádio, com maleta em materia resistente.	UNIDADE	10
7	Caixa de Ferramentas Sanfonada, Caixa de Ferramentas Sanfonada possui 5 gavetas amplas em aço reforçado é ideal para armazenamento de ferramentas, dimensões da caixa: 50x20x25cm, em chapa de Aço SAE 1006, com tratamento Anti-ferruge.	UNIDADE	10
8	Pá de bico com cabo de madeira 71cm, fabricada em aço carbono, dimensões 97 x 26 x 12 centímetros, peso do produto 1.27 Quilogramas	UNIDADE	270
9	Enxada 2.51 fabricada em aço carbono temperado de alta qualidade, com pintura eletroestática a pó, com boa apresentação visual e proteção contra oxidação, lâmina de 2.5, afiação feita em máquina automatizada, cabo de madeira de 150cm	UNIDADE	36
10	Martelo, Cabeça forjada e temperada em aço, cabo em madeira, pesa 370 gramas, comprimento 27 cm, largura 9,2 centímetros, altura 27 centímetros, dimensões gerais do produto 28 x 9.2 x 2.7 cm; 370 g.	UNIDADE	41
11	Serra Circular de mão para corte de madeira, soprador de pó integrado para corte isentas de poeiras. Potência mínima nominal absorvida: 1400W, diâmetro do disco de serra: 184mm, n° de rotações mínima em vazio: 5.300 - 5.300 r.p.m., Peso: 5,7 kg, diâmetro interior do furo do disco de serra: 15,9mm, placa de guia: 302 x 160mm, capacidade máx. de corte em madeira (90°): 62mm, que acompanha, chave sextavada, batente paralelo, 1 disco de serra circular de 7 1/4, 184mm, produto com no mínimo 1 ano de garantia.	UNIDADE	10
12	Disco da Serra Circular disco de serra circular de 7 1/4, 184mm, com o mínimo de 36 dentes, para uso em serras circulares de mão.	UNIDADE	50
13	Picareta tipo avião, material em aço carbono forjado, cabo em madeira envernizada com 90 cm de latura, com lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros.	UNIDADE	41
14	Enxadação largo, lamina em tamanho 2.0, lâmina em aço temperado, com cabo de madeira com 130 cm, com olho de 38 mm de diâmetro.	UNIDADE	41
15	Cavadeira Articulada fabricada com aço carbono, cabo de 120 cm em madeira envernizada, dimensões do produto 140.7 x 10.7 x 12.1 cm; 2.04 quilogramas.	UNIDADE	41
16	Prumo de parede, material do corpo em metal, material da base de apoio em madeira, peso do produto 400g, comprimento 4 centímetros, largura 4 centímetros, altura 8,5 centímetros.	UNIDADE	50
17	Esquadro metálico de uso profissional para medições e verificações de ângulo. com cabo em metal e orifício para armazenagem, medindo 40cm. Fabricado em aço de boa qualidade, proporcionando resistência e durabilidade.	UNIDADE	50
18	Talhadeira manual sextavada com proteção de borracha, com o tamanho de 10" (250mm), comprimento de 250mm, diâmetro 74mm, largura 25mm, peso 0,570Kg.	UNIDADE	100
19	Marreta oitavada fabricado em aço nodular de alta qualidade, cabo em madeira de alta qualidade, cabo prensado mecanicamente, comprimento total de 320mm, peso da cabeça: 2000grs. Ou 2kg	UNIDADE	20
20	Marreta oitavada fabricado em aço nodular de alta qualidade, cabo em madeira de alta qualidade, cabo prensado mecanicamente, comprimento total de 320mm, peso da cabeça: 5000grs. Ou 5kg	UNIDADE	20
21	Marreta oitavada fabricado em aço nodular de alta qualidade, cabo em madeira de alta qualidade, cabo prensado mecanicamente, peso da cabeça: 10000grs. Ou 10kg	UNIDADE	10
22	Desenpenadeira de madeira, desenpenadeira de madeira 120 Mm X 250 Mm, Dimensões do produto 25 x 12 x 7.5 cm; 340 g.	UNIDADE	100
23	Desenpenadeira dentada em aço, peso 240 gramas, comprimento 25.5 centímetros, altura 7.5 centímetros, largura 12 centímetros.	UNIDADE	100
24	Nível fabricado em alumínio resistente Desenho com leitura de topo para melhor facilidade na visualização. Orifício para pendurar, facilita o armazenamento. Visor com bolhas amarelas para maior visibilidade, de 24" (610 mm), que contenha 3 bolhas centrais sendo: 1 horizontal, 1 vertical e 1 transversal	UNIDADE	40
25	Colher de Pedreiro corpo em aço e cabo em madeira envernizada, comprimento da lamina 8cm, comprimento total: 32.8 cm.	UNIDADE	60
26	Arco de Serra fixo, tamanho 12 cm, peso 430g, altura 2.8 centímetros, largura 12.7 centímetros, comprimento 45.3 centímetros.	UNIDADE	34
27	Lamina de Serra Manual, dentes por 24 ou 25 mm: 32, comprimento: 12" - 300 mm.	UNIDADE	1.390
28	Treina de aço 10 metros, largura da lamina 25 mm, com gancho ponta magnética, estojo	UNIDADE	34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	em plástico com borracha termoplástica.		
29	Trena de fibra longa caixa aberta com 30m, largura da fita: 12,5mm, tipo da caixa aberta, material da fita em fibra de vidro, acabamento da fita pintura fosca, classe de precisão em classe III	UNIDADE	30
30	kit de pintura, acompanha bandeja de pintura, rolo anti respingo de 9cm e 23cm e trincha de 1 polegada, tamanho 23 cm, altura da Lã: 1 cm, resistente à solvente.	UNIDADE	70
31	Motosserra com funcionamento a gasolina, cilindrada: 87 cc, velocidade máxima: 9300 rpm, capacidade do tanque: 0.9 L, potência: 4.5 kw, peso: 7.6 kg	UNIDADE	10
32	Motopodador 2 tempos a gasolina potência: 1,3 GP/ 0,95 KW, cilindrada: 33 CC, rotação máxima: 10.000 RPM, rotação lenta, 3.000 RPM, sabre: oregon- 12" Ponta Rolante, corrente: 22 D- Passo de 3/8- Bitola 1,3mm, eixo Cardã rígido co 9 estrias, tubo do eixo cardã de alumínio 26cm, comprimento extensão 2,90 sem extensão 1,65; Ignição: Magneto CDI, arranque: Manual com mola retratil, carburador: tipo membranas, combustível gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:1, cinto de sustentação simples, taqne do combustível: 700ml, consumo: aproximadamente 0,700 litro por hora, autonomia aproximadamente 1 hora.	UNIDADE	7
33	Conduíte Eletroduto Corrugado de 3/4 polegada na cor amarelo, matéria de PVC para instalação elétrica embutida de baixa tenção, como corrugação interna para menor atrito na passagem de fios, com flexibilidade. Rolo de 50 metros	ROLO	12
34	Conduíte Eletroduto Corrugado de 5/8 polegada na cor amarelo, matéria de PVC para instalação elétrica embutida de baixa tenção, como corrugação interna para menor atrito na passagem de fios, com flexibilidade. Rolo de 50 metros	ROLO	12
35	Conduíte Eletroduto Corrugado de 1/2 polegada na cor amarelo, matéria de PVC para instalação elétrica embutida de baixa tenção, como corrugação interna para menor atrito na passagem de fios, com flexibilidade. Rolo de 50 metros	ROLO	12
36	Cabo flexível 1,5mm 105°C, conforme a norma NBR - 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	70
37	Cabo flexível 2,5mm 105°C, conforme a norma NBR - 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	70
38	Tomadas 2P+T. material plástico e alumínio, peso do produto 69.3, dimensões do Descrição: Tomada dupla, padrão de 10 ou 20 amperes, acabamento em material acrílico na cor branco, nas medidas 125x85mm 12.1 x 8 x 3.73 cm.	UNIDADE	1.250
39	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T, dimensões do produto 12.1L x 8W x 4.2H centímetro.	UNIDADE	870
40	Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 2P+T 10A 250V, dimensões do produto 3.2 x 7.5 x 11.5 cm; 57 g.	UNIDADE	870
41	Caixinha de Luz 4X2, dimensões do produto 17.74 x 1.98 x 1.98 cm; 320.42 g.	UNIDADE	300
42	Quadro de Distribuição 8 módulos, peso 500 gramas, altura 19.7 centímetros, largura 6.1 centímetros, comprimento 13 centímetros.	UNIDADE	80
43	Quadro de Distribuição 12/16 em material isolante, dimensões do produto 12 x 27 x 36 cm; 5.72 quilogramas	UNIDADE	80
44	Quadro de Distribuição 18/24CB em material isolante, dimensões do produto 29,8 x 32,7 x 7,5cm, material poliestireno e cobre, capacidade 18 nema ou 24 dim.	UNIDADE	80
45	Disjuntor Termomagnético 15 Amperes, bifásico, dimensões A x L x C /, peso: 80 (A) x 100 (L) x 55 (C) / 320 g, tensão de emprego tensão máxima de isolamento de 380(Vca).	UNIDADE	200
46	Disjuntor Termomagnético de 20 Amperes, Bifásico, Alto Nível de proteção de cabos, grau de proteção: IP20, frequência nominal 50/60Hz, curva de disparo termomagnética, tipo C.	UNIDADE	200
47	Disjuntor Termomagnético 30 Amperes, Número de pólos: 2 Tensão máxima de isolamento de 220(Vca), Capacidade de Interrupção simétrica (kA), 220Vca: Bipolar.	UNIDADE	200
48	Disjuntor Termomagnético 40 Amperes, voltagem nominal: 415V, comprimento x altura x largura: 7 cm x 8 cm x 4 cm, curva C, bifásico.	UNIDADE	200
49	Disjuntor Termomagnético de 50 Amperes, tensão nominal de isolamento máxima Ue: 415V, tensão de ruptura: 6KA, tensão de isolamento nominal (UI): 500 V, curva de disparo: Tipo D, bipolar.	UNIDADE	200
50	Disjuntor Termomagnético de 60 Amperes, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 60A, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento), bifásico.	UNIDADE	200
51	Fita Isolante antichama de 20 metros de 19mm em material de borracha com boa	UNIDADE	900

15
R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	elasticidade e resistência e de propileno.		
52	Grampeador Eletronico, possui empunhadura com cobertura emborrachada, capacidade aproximada de grampos/pinos: 100 grampos / pinos voltage: 220 Volts, dimensões do produto 80 x 280 x 270 cm; 2.14 Quilogramas.	UNIDADE	7
53	Furadeira e Parafusadeira de impacto, material plástico, borracha, metal, potência mínima de 400W, mandril de 10mm, voltagem 220v, com cabe de no mínimo 1,5mt.	UNIDADE	28
54	Chave Teste, Cabo de plástico chato isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada, visor digital e lâmpada de neon, para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	UNIDADE	44
55	Disjuntor Termomomagnético de 70 Amperes, peso: 0,320, medidas 5x8x10, CL-2070 70A 380v, Bipolar	UNIDADE	200
56	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 70 Amperes, tensão nominal de isolamento máxima Ue: 500V, curva de disparo: C, tipo de produto: automático.	UNIDADE	200
57	Disjuntor Termomagnético Tripolar de 100 Amperes, curva de disparo: C, vida mecânica: 20.000 manobras, elétrica: 4.000 manobras, grau de proteção IP20, tensão máxima de isolamento de 415(Vca), temperatura ambiente de 30°C, frequência de 50/60 Hz, curva de disparo 5 a 10 x In (70A a 125A).	UNIDADE	300
58	Conectores de derivação perfurante de 70mm, fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica.	UNIDADE	200
59	Conectores de derivação perfurante de 95mm, fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, Tipo de conector: Terminal Elétrico, Gênero do conector: Emenda Cabos e Fios, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica.	UNIDADE	100
60	Lâmpadas de led de 40W de potência e soquete E27, luz de cor branca com 6500K de temperatura de cor, possui alta capacidade de iluminação.	UNIDADE	600
61	Plafon com bocais de louça, plafonier Branco com soquete de louça, tipo de montagem: parafuso, Dimensões 15 x 4 x 15 centímetros, projetado em Termoplástico resistente.	UNIDADE	250
62	Fotocélula, comandada pela luz do sol, sensível a luz, é capaz de identificar se é dia ou noite, as lâmpadas acendem automaticamente quando escurecer, desligando após clarear, funciona nas voltagens 110/220, Tensão: 220V - Incandescente 1000W - Fluorescente 320W.	UNIDADE	300
63	Cabo flexível de 4mm, fio elétrico, tipo de cabo Unipolar. Rolo de 100 metro	ROLO	20
64	Cabo torcido 2,5mm, formado por dois condutores de liga metálica e torcidos, isolados individualmente com PVC, rolo com 100 metros	ROLO	17
65	Interruptor Simples, em material plástico, 1 modulo, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A.	UNIDADE	70
66	Interruptor Simples Duplo, em material plástico, 2 modulos, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A, 2 Interruptores Simples 10A 250V.	UNIDADE	70
67	Tomada Sobrepor, tomada duplas 2 fixas sobrepor bipolar 2P+T 10A, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	70
68	Interruptor Triplo, em material plástico, Interruptor Triplo Paralelo 10a 4x2 Branco, com 3 modulos, 3 interruoitores simples.	UNIDADE	70
69	Interruptor Simples Sobrepor, produto resistente, em material plástico, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	45
70	Tomada com Interruptor Sobrepor, com tecla simples, tomada 10A, 1 Tomada Simples 2P + T Cor Branco Tensão Elétrica 250V (220V).	UNIDADE	50
71	Interruptor tipo Pera, Interruptor Meio Cordão Simples Pera, Voltagem ?220 Volts, Tipo de tomada Parafuso, 6A.	UNIDADE	45
72	Canaleta para fio com fita adesiva cupa face, com 2 metros de comprimento, largura: 2cm, material: termoplástico em PVC.	UNIDADE	500
73	Parafuso 4,5x30mm Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2, Acabamento Bicromatizado, caixa com 500 unidades	CAIXA	100
74	Parafuso cabeça chata phillips 5x70mm, bi cromatizado, parafuso em material de ferro 5x70mm, com bucha nº 8 de nylon	CAIXA	120
75	Parafuso número 10, diâmetro da bucha: 10mm, comprimento da Bucha: 50mm, material da bucha: Nylon reforçado.	CAIXA	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



76	Isolador Roldanas número 2 30/30, em material plástico isolante, para fio sem prego, em polímero plástico isolante, alta resistência ao tempo e ao desgaste.	UNIDADE	500
77	Bloco (tijolo) cerâmico de 8 furos nas medidas 9x19x19cm	UNIDADE	12.000
78	Cimento, mistura de calcário, argila e compostos químicos, com adição de gesso e ecórria	SACO	1.500
79	Lâmina para roçadeira lateral (costal), fabricada em aço especial para roçadeiras a gasolina, com diâmetro total da lâmina de 255,0mm, diâmetro do furo de 25,4mm, contendo 3 pontas.	UNIDADE	21
80	Fio de nylon de 3.0mm quadrado, para roçadeira a gasolina, rolo com 325 metros	ROLO	41
81	Motocompressor de ar elétrico portátil, para em pintura com pistolas, com pressão máxima de 40 psi, potência mínima do motor de 0,25 hp, com caldal de ar de 341/min.	UNIDADE	9
82	Pistola para pintura por sucção, com regulagem de leque e de tinta, diâmetro do bico: 1,6. pressão de trabalho: 4,8 bar, largura: 11 cm, Volume do tanque: 1 L. Produzida em liga de alta qualidade, para pintura e proteção em plástico, metal, madeira, superfícies de cerâmica, acabamento decorativo e centro automotivos em geral; para trabalho de acabamentos interno e externo;	UNIDADE	5
83	Mangueira de borracha para uso em compressor de ar comprimido, com furo de 1/4" polegada (6,35 mm), que suporta 300 PSI de pressão. rolo de 100 metros	ROLO	3
84	Buchas de plástico Sem Parafusos Com Aba Anel 6mm.	UNIDADE	2.000
85	Buchas de plástico Sem Parafusos Com Aba Anel 8mm.	UNIDADE	2.000
86	Cabo Flexível de 6,0mm, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, tensão: 750v, material interno de cobre, cobertura de PVC antichama, resistência de temperatura máxima em 70°, rolo com 100 metros.	ROLO	10
87	Cabo Flexível de 10,0mm, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, tensão: 750v, material interno de cobre, cobertura de PVC antichama, resistência de temperatura máxima em 70°, rolo com 100 metros.	ROLO	10
88	Cabo Flexível de 16,0mm, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, tensão: 750v, material interno de cobre, cobertura de PVC antichama, resistência de temperatura máxima em 70°, rolo com 100 metros.	ROLO	8
89	Cabo Flexível de 25,0mm, recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, tensão: 750v, material interno de cobre, cobertura de PVC antichama, resistência de temperatura máxima em 70°, rolo com 100 metros.	ROLO	5
90	Cabo torcido 4,0 mm ² , formado por dois condutores de liga metálica e torcidos, isolados individualmente com PVC antichama rolo de 100 metros.	ROLO	5
91	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 25W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	170
92	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 30W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	170
93	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 50W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	170
94	Tomada Simples, cor: branco, tipo: tomada de 2 pinos + T (com placa), tensão: 220V, tamanho 4X2.	UNIDADE	170
95	Bocal Simples, bocal simples de teto, tensão 220V, composição: alumínio; termoplástico, bocal para uma lâmpada	UNIDADE	170
96	Padrão de Energia Trifásico, fase elétrica trifásica, caixa para medidor trifásica, em plástico policarbonato resistente, tampa transparente, antichamas	UNIDADE	20
97	Padrão de Energia monofásico, fase elétrica trifásica, caixa para medidor monofásico, em plástico policarbonato resistente, tampa transparente, antichamas	UNIDADE	20
98	Abraçadeira tipo U 3/4, material: aço carbono 1010, indicada para: fixação de eletrodutos, fixação de tubulações hidráulicas, comprimento 35cm, largura: 25cm, modelo: abraçadeira tipo U	UNIDADE	100
99	Eletroduto 3/4 de sobrepor com ou sem rosca material PVC, barra de 3 metros, de facil instalação	UNIDADE	30
100	Curva Eletroduto de sobrepor 3/4, formato redondo, material PVC, diametro: 34mm, com	UNIDADE	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



101	curva 90 graus, roscável Luva Eletroduto de sobrepor 3/4, tipo: roscável, material: PVC, diametro 30 mm, espessura: 30mm, comprimento: 40mm, formato: tubular.	UNIDADE	60
102	Quadro de distribuição tipo espinha de peixe para circuito bifásico ou trifásico de 100a - 650 x fabricado para utilização de mini disjuntor padrão din até 100a como geral, espelho em chapa com recortes para disjuntores, fabricados em aço carbono, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó branco, texturizado, placa de montagem com furações para fixação do kit barramento, chapa minimizada, com dobradiças tipo 'borboleta' - 3/4" kit barramento bifásico ou trifásico - 100°, isolador plástico tipo 'torre' p/ fixação das barras de cobre, isolador plástico tipo 'paralelo' p/ fixação do neutro e do terra, trilhos em chapa minimizada, parafusos de fixação 4x6mm, parafusos p/ neutro e terra, barramentos bifásicos ou trifásicos.	UNIDADE	5
103	Cabo multiplexado de alumínio quadruplex 4x16 4x16mm 4 vias, sendo 3 fases e 1 neutro, encapado com matéria de polipropileno termostático, com 7 filamentos por via de 1,22mm, com neutro isolado, com tensão de 1KV ramal alumínio trifásico poste rede de energia instalação elétrica, Resistência à tração: 105 - 120 Mpa, temperatura Máxima em Regime Permanente: 70°C, temperatura Máxima em Sobrecarga: 90°C, temperatura Máxima em Curto Circuito: 130°C, rolo de 100 metros,	ROLO	5
104	Cabo multiplexado de alumínio quadruplex 4x25mm Trifásico) 4 vias, sendo 3 fases e 1 neutro, encapado com matéria de polipropileno termostático, composto por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE), unidos a um cabo condutor neutro isolado de alumínio duro (H19) (CA), Indicados para circuitos elétricos de baixa tensão (isolamento de 0,6 à 1kv), resistência à tração: 105 - 120 Mpa., temperatura máxima em regime permanente: 70°C, temperatura máxima em sobrecarga: 90°C, temperatura máxima em curto circuito: 130°C, corrente máxima de 25mm ² - 3x1x25+25 - Corrente 30°C - 68A Corrente 40°C - 51A - 5,95mm, rolo de 100 metros.	ROLO	5

Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2023.

Sabrina Hithiely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração

DECRETO Nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021..

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
E/M
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f67a4513404f3fcd5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLAVIO
ARAUJO
OLIVEIRA:781431
10397

Assinado de forma digital
por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.02.01
11:14:55 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 435ab51380e572f810ae645aeca418b8

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 30ab1f9e4bffa692c070eadf176c20c0

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 40676689bb26840405625f1a0b8ab62b

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00eb9fcdcac02570dfa4df8cbb1a8c72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0035/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 05d35c8f73363036333415cfe29075a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 10.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a7d78ed87e076217d4eb6684232bc819



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas;
2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 12 de Maio de 2023, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição através do e-mail descrito no rodapé do presente.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2023.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

(TIMBRADO DA SECRETARIA INTERESSADA)

MODELO DE MEMORANDO

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

24
M

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Cont para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de _____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ANEXO II
MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Maio de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

27
M

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas pela Secretaria Municipal de Saúde é crucial para garantir o funcionamento adequado e aprimorado das instalações das unidades de saúde vinculadas à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA. Essa necessidade se baseia em diversos fatores que visam proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento de atividades e serviços de saúde eficazes e de alta qualidade, sendo uma delas para manutenção e reparos.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Furadeira de impacto, para uso em madeira ou concreto com trava de uso contínuo, que permite a utilização da furadeira de maneira contínua sem a necessidade de pressionar o gatilho, com função impacto que permite furar materiais de diversas densidades sem esforço, mandril de 13mm (1/2") 100% rolamentada, com velocidade mínima de 2900 rpm, potência mínima de 450W, voltagem de 220V.	UNIDADE	1
4	Roçadeira lateral a gasolina, com embreagem automática centrífuga, eixo rígido relação de redução: 16:19, rotação da lâminas de corte, Sentido anti-horário visto pelo operador, capacidade para o depósito de combustível: 101 Litros, volume de deslocamento de ar: 58 CC, potência máxima: 2,238 KW/9000 RPM, caburador: tipo diafragma, método de arranque: recoil, lubrificante: óleo para motores de 2 tempos, combustível gasolina misturada com óleo lubrificante relação de mistura 25:1.	UNIDADE	1
5	Carrinho de mão produzido aço chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó, para melhor e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm em chapa 20, com capacidade para 45 L, braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.5/8".	UNIDADE	2
8	Pá de bico com cabo de madeira 71cm, fabricada em aço carbono, dimensões 97 x 26 x 12 centímetros, peso do produto 1.27 Quilogramas	UNIDADE	10
9	Enxada 2.51 fabricada em aço carbono temperado de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, com boa apresentação visual e proteção contra oxidação, lâmina de 2.5, afiação feita em máquina automatizada, cabo de madeira de 150cm	UNIDADE	4
10	Martelo, Cabeça forjada e temperada em aço, cabo em madeira, pesa 370 gramas, comprimento 27 cm, largura 9,2 centímetros, altura 22.7 centímetros, dimensões gerais do produto 28 x 9.2 x 2.7 cm; 370 g.	UNIDADE	3
13	Picareta tipo avião, material em aço carbono forjado, cabo em madeira envernizada com 90 cm de latura, com lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros.	UNIDADE	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14	Enxadão largo, lamina em tamanho 2.0, lâmina em aço temperado, com cabo de madeira com 130 cm, com olho de 38 mm de diâmetro.	UNIDADE	3	DS
15	Cavadeira Articulada fabricada com aço carbono, cabo de 120 cm em madeira envernizada, dimensões do produto 140.7 x 10.7 x 12.1 cm; 2.04 quilogramas.	UNIDADE	3	
26	Arco de Serra fixo, tamanho 12 cm, peso 430g, altura 2.8 centímetros, largura 12.7 centímetros, comprimento 45.3 centímetros.	UNIDADE	2	M
27	Lamina de Serra Manual, dentes por 24 ou 25 mm: 32, comprimento: 12" - 300 mm.	UNIDADE	30	
28	Treina de aço 10 metros, largura da lamina 25 mm, com gancho ponta magnética, estojo em plástico com borracha termoplástica.	UNIDADE	2	
32	Motopodador 2 tempos a gasolina potência: 1,3 GP/ 0,95 KW, cilindrada: 33 CC, rotação máxima: 10.000 RPM, rotação lenta, 3.000 RPM, sabre: oregon- 12" Ponta Rolante, corrente: 22 D- Passo de 3/8- Bitola 1,3mm, eixo Cardã rígido co 9 estrias, tubo do eico cardã de alumínio 26cm, comprimento extensão 2,90 sem extemção 1,65; Ignição: Magneto CDI, arranque: Manual com mola retratil, carburador: tipo membranas, combustivel gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:1, cinto de sustentação simples, taqne do combustivel: 700ml, consumo: aproximadamente 0,700 litro por hora, autonomia aproximadamente 1 hora.	UNIDADE	1	
36	Cabo flexível 1,5mm 105°C, conforme a norma NBR – 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10	
37	Cabo flexível 2,5mm 105°C, conforme a norma NBR – 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10	
38	Tomadas 2P+T, material plastico e aluminio, peso do produto 69.3, dimensões do Descrição: Tomada dupla, padrão de 10 ou 20 amperes, acabamento em material acrílico na cor branco, nas medidas 125x85mm12.1 x 8 x 3.73 cm.	UNIDADE	100	
39	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T, dimensões do produto 12.1L x 8W x 4.2H centímetro.	UNIDADE	50	
40	Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 2P+T 10A 250V, dimensões do produto 3.2 x 7.5 x 11.5 cm; 57 g.	UNIDADE	50	
51	Fita Isolante antichama de 20 metros de 19mm em material de borracha com boa elasticidade e resistência e de propileno.	UNIDADE	30	
52	Grampeador Eletronico, possui empunhadura com cobertura emborrachada, capacidade aproximada de grampos/pinos: 100 grampos / pinos voltage: 220 Volts, dimensões do produto 80 x 280 x 270 cm; 2.14 Quilogramas.	UNIDADE	1	
53	Furadeira e Parafusadeira de impacto, material plástico, borracha, metal, potência mínima de 400W, mandril de 10mm, voltagem 220v, com cabe de no mínimo 1,5mt.	UNIDADE	1	
54	Chave Teste, Cabo de plástico chato isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada, visor digital e lâmpada de neon, para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	UNIDADE	2	
60	Lâmpadas de led de 40W de potência e soquete E27, luz de cor branca com 6500K de temperatura de cor, possui alta capacidade de iluminação.	UNIDADE	100	
61	Plafon com bocais de louça, plafonier Branco com soquete de louça, tipo de montagem: parafuso, Dimensões 15 x 4 x 15 centímetros, projetado em Termoplastico resistente.	UNIDADE	50	
64	Cabo torcido 2,5mm, formado por dois condutores de liga metálica e torcidos, isolados individualmente com PVC, rolo com 100 metros	ROLO	1	
65	Interruptor Simples, em material plastico, 1 modulo, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A.	UNIDADE	10	
66	Interruptor Simples Duplo, em material plastico, 2 modulos, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A, 2 Interruptores Simples 10A 250V.	UNIDADE	10	
67	Tomada Sobrepor, tomada duplas 2 fixas sobrepor bipolar 2P+T 10A, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	10	
68	Interruptor Triplo, em material plastico, Interruptor Triplo Paralelo 10a 4x2 Branco, com 3 modulos, 3 interruotores simples.	UNIDADE	10	
69	Interruptor Simples Sobrepor, produto resistente, em material plastico, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	5	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



71	Interruptor tipo Pêra, Interruptor Meio Cordão Simples Pera, Voltagem ?220 Volts, Tipo de tomada Parafuso, 6A.	UNIDADE	5
73	Parafuso 4,5x30mm Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2, Acabamento Bicromatizado, caixa com 500 unidades	CAIXA	10
74	Parafuso cabeça chata phillips 5x70mm, bi cromatizado, parafuso em material de ferro 5x70mm, com bucha nº 8 de nylon	CAIXA	10
75	Parafuso número 10, diâmetro da bucha: 10mm, comprimento da Bucha: 50mm, material da bucha: Nylon reforçado.	CAIXA	10
79	Lâmina para roçadeira lateral (costal), fabricada em aço especial para roçadeiras a gasolina, com diâmetro total da lâmina de 255,0mm, diâmetro do furo de 25,4mm, contendo 3 pontas.	UNIDADE	3
80	Fio de nylon de 3.0mm quadrado, para roçadeira a gasolina, rolo com 325 metros	ROLO	3
81	Motocompressor de ar elétrico portátil, para em pintura com pistolas, com pressão máxima de 40 psi, potência mínima do motor de 0,25 hp, com caldal de ar de 341/min.	UNIDADE	1
91	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 25W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
92	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 30W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
93	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 50W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
94	Tomada Simples, cor: branco, tipo: tomada de 2 pinos + T (com placa), tensão: 220V, tamanho 4X2.	UNIDADE	10
95	Bocal Simples, bocal simples de teto, tensão 220V, composição: alumínio; termoplástico, bocal para uma lâmpada	UNIDADE	10

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Maio de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

30
M

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, e determinando outras providências, no que couber. R E S O L V E: Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - CSPAD da Guarda Municipal, incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas no serviço público, faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais, demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, envolvendo a administração direta, empresas ou particulares contratados e bens patrimonializados: Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração: **GUARDA MUNICIPAL - I - Membros Titulares** a) Catarina Carneiro Franzão, inscrita no CPF: 031.675.523-83, matrícula: 4944 - Guarda - PRESIDENTE b) Leidiana Teixeira Barbosa, inscrita no CPF: 020.415.243-75, matrícula: 4942 - Guarda - SECRETÁRIA c) Udson Carvalho de Sousa, inscrito no CPF: 956.602.833-49, matrícula: 10005 - Guarda Classe distinta "B" - **MEMBRO II. Membros Suplentes** a) Fernando Santos Cardoso, inscrito no CPF: 015.891.843-60, matrícula: 10853 - Guarda. b) José da Graça Barros dos Anjos, inscrito no CPF: 943.946.793-20, matrícula: 9998 - Guarda Classe distinta "B" c) Evaldo Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 952.578.103-87, matrícula: 9993 - Guarda Classe distinta "B" Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023. MERICAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 855a86ef78c4d12a63231627aea79ef3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo** de Provlimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **IANNA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 68a1a70c39e6083cc9915efb0a65e2b3

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provlimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 75da28e2ca37bf845c273d95d2bac659

DECRETO Nº 018/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 018/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a **Criação da Sala do Empreendedor**, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito(a) Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Geral da MPE 123/2006 e suas atualizações, a Lei Municipal 123/2010 e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da Sala do Empreendedor deste Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização, e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município de Itinga do Maranhão, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes finalidades:

- I. De forma geral terá as seguintes funcionalidades:
 - a. disponibilizar aos interessados as informações necessárias à inscrição municipal no cadastro mobiliário e Alvará de Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
 - b. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
 - c. orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
 - d. analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
 - e. Proceder a inscrição no cadastro de Mobiliário;
 - f. emissão do alvará de licença e funcionamento, quando autorizados pelas instituições municipais competentes;
 - a. emissão de Nota Fiscal de Serviço;
 - b. outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e/ou pelo Comitê Gestor Municipal, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação para implantação de empreendimentos no Município.
- I. De forma preferencial ao Microempreendedor Individual, terá as seguintes funcionalidades:
 - a. atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI;
 - b. disponibilizar as informações necessárias à inscrição municipal no Cadastro Geral de Rendas Mobiliárias e emissão de Alvará de Licença Provisório ou definitivo;
 - c. encaminhamento via sistema, da consulta prévia locacional de instalação ao Microempreendedor Individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
 - d. emissão das guias de pagamento DAS;
 - e. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
 - f. orientação sobre procedimentos de baixa de cadastro;
 - g. emissão de alvará de funcionamento provisório ou definitivo;
 - h. orientação para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

PORTARIA Nº 104/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora CARLA FORTALEZA DOS SANTOS, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO ESE

Chefe do Gabinete

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a1cc42f3effe24779ea0d7c17a341d85

PORTARIA Nº 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e Lei 268/2017:

RESOLVE

Art.1. **NOMEAR** para o quadro da Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, conforme artigo 13, da resolução nº 043/2019 CONSEMA-MA:

1. Francisco Ricardo F. e Silva - Engenheiro Ambiental Esp. Eng. Segurança e Combate a Incêndio;
2. Ivamirian da Conceição Ramalho Ximendes - Engenheira Florestal Esp. em Gestão Pública;
3. Marcos Wesley Alves Sousa - Engenheiro Ambiental;
4. Fabio Henrique da Silva Lopes - Engenheiro Florestal;
5. Lucas de Araújo Silva - Técnico Ambiental;
6. Dianna Conceição Modesta - Técnica Ambiental.

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 32004e7c356806d0f47b16490f708e71

PORTARIA Nº 103/2021

PORTARIA Nº 103/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provitimento em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **JAYNARA COSTA MANN**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8e633d891793a4ab57e23754326b5c9c

PORTARIA Nº 104/2021

PORTARIA Nº 104/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provitimento em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **CARLA FORTALEZA DOS SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4cc73f4892f9a23c7997d4cb722eeadf

PORTARIA Nº 105/2021

PORTARIA Nº 105/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

34
M

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

35
M

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - MA, é fundamental na necessidade de garantir a infraestrutura e funcionamento adequados das unidades e demais espaços ligados à Prefeitura Municipal. Essa aquisição se apresenta como uma medida essencial para atender às demandas emergenciais e intuitivas das secretarias e unidades organizacionais, visando promover o desenvolvimento das atividades e serviços prestados à população local.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Furadeira de impacto, para uso em madeira ou concreto com trava de uso contínuo, que permite a utilização da furadeira de maneira contínua sem a necessidade de pressionar o gatilho, com função impacto que permite furar materiais de diversas densidades sem esforço, mandril de 13mm (1/2") 100% rolamentada, com velocidade mínima de 2900 rpm, potência mínima de 450W, voltagem de 220V.	UNIDADE	1
4	Roçadeira lateral a gasolina, com embreagem automática centrífuga, eixo rígido relação de redução: 16:19, rotação da lâminas de corte, Sentido anti-horario visto pelo operador, capacidade para o depósito de combustível: 101 Litros, volume d edeslocamento de ar: 58 CC, potência máxima: 2,238 KW/9000 RPM, caburador: tipo diafragma, método de arranque: recoil, lubrificante: óleo para motores de 2 tempos, combustível gasolina misturada com óleo lubrificante relação de mistura 25:1.	UNIDADE	1
5	Carrinho de mão produzido aço chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó, para melhor e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm em chapa 20, com capacidade para 45 L, braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.5/8".	UNIDADE	2
8	Pá de bico com cabo de madeira 71cm, fabricada em aço carbono, dimensões 97 x 26 x 12 centímetros, peso do produto 1.27 Quilogramas	UNIDADE	10
9	Enxada 2.51 fabricada em aço carbono temperado de alta qualidade, com pintura eletroestática a pó, com boa apresentação visual e proteção contra oxidação, lâmina de 2.5, afiação feita em máquina automatizada, cabo de madeira de 150cm	UNIDADE	4
10	Martelo, Cabeça forjada e temperada em aço, cabo em madeira, pesa 370 gramas, comprimento 27 cm, largura 9,2 centímetros, altura 27.7 centímetros, dimensões gerais do produto 28 x 9.2 x 2.7 cm; 370 g.	UNIDADE	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



13	Picareta tipo avião, material em aço carbono forjado, cabo em madeira envernizada com 90 cm de latura, com lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros.	UNIDADE	3	36
14	Enxadão largo, lamina em tamanho 2.0, lâmina em aço temperado, com cabo de madeira com 130 cm, com olho de 38 mm de diâmetro.	UNIDADE	3	36
15	Cavadeira Articulada fabricada com aço carbono, cabo de 120 cm em madeira envernizada, dimensões do produto 140.7 x 10.7 x 12.1 cm; 2.04 quilogramas.	UNIDADE	3	36
26	Arco de Serra fixo, tamanho 12 cm, peso 430g, altura 2.8 centímetros, largura 12.7 centímetros, comprimento 45.3 centímetros.	UNIDADE	2	36
27	Lamina de Serra Manual, dentes por 24 ou 25 mm: 32, comprimento: 12" - 300 mm.	UNIDADE	30	36
28	Treina de aço 10 metros, largura da lamina 25 mm, com gancho ponta magnética, estojo em plástico com borracha termoplástica.	UNIDADE	2	36
32	Motopodador 2 tempos a gasolina potência: 1,3 GP/ 0,95 KW, cilindrada: 33 CC, rotação máxima: 10.000 RPM, rotação lenta, 3.000 RPM, sabre: oregon- 12" Ponta Rolante, corrente: 22 D- Passo de 3/8- Bitola 1,3mm, eixo Cardã rígido co 9 estrias, tubo do eixo cardã de alumínio 26cm, comprimento extensão 2,90 sem extensão 1,65; Ignição: Magneto CDI, arranque: Manual com mola retrátil, carburador: tipo membranas, combustível gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:1, cinto de sustentação simples, taqne do combustível: 700ml, consumo: aproximadamente 0,700 litro por hora, autonomia aproximadamente 1 hora.	UNIDADE	1	36
36	Cabo flexível 1,5mm 105°C, conforme a norma NBR - 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10	36
37	Cabo flexível 2,5mm 105°C, conforme a norma NBR - 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10	36
38	Tomadas 2P+T, material plástico e alumínio, peso do produto 69.3, dimensões do Descrição: Tomada dupla, padrão de 10 ou 20 amperes, acabamento em material acrílico na cor branco, nas medidas 125x85mm12.1 x 8 x 3.73 cm.	UNIDADE	50	36
39	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T, dimensões do produto 12.1L x 8W x 4.2H centímetro.	UNIDADE	30	36
40	Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 2P+T 10A 250V, dimensões do produto 3.2 x 7.5 x 11.5 cm; 57 g.	UNIDADE	30	36
51	Fita Isolante antichama de 20 metros de 19mm em material de borracha com boa elasticidade e resistência e de propileno.	UNIDADE	30	36
52	Grampeador Eletrônico, possui empunhadura com cobertura emborrachada, capacidade aproximada de grampos/pinos: 100 grampos / pinos voltage: 220 Volts, dimensões do produto 80 x 280 x 270 cm; 2.14 Quilogramas.	UNIDADE	1	36
54	Chave Teste, Cabo de plástico chato isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada, visor digital e lâmpada de neon, para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	UNIDADE	2	36
60	Lâmpadas de led de 40W de potência e soquete E27, luz de cor branca com 6500K de temperatura de cor, possui alta capacidade de iluminação.	UNIDADE	100	36
61	Plafon com bocais de louça, plafonier Branco com soquete de louça, tipo de montagem: parafuso, Dimensões 15 x 4 x 15 centímetros, projetado em Termoplástico resistente.	UNIDADE	50	36
64	Cabo torcido 2,5mm, formado por dois condutores de liga metálica e torcidos, isolados individualmente com PVC, rolo com 100 metros	ROLO	1	36
65	Interruptor Simples, em material plástico, 1 modulo, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A.	UNIDADE	10	36
66	Interruptor Simples Duplo, em material plástico, 2 modulos, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A, 2 Interruptores Simples 10A 250V.	UNIDADE	10	36
67	Tomada Sobrepor, tomada duplas 2 fixas sobrepor bipolar 2P+T 10A, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	10	36
68	Interruptor Triplo, em material plástico, Interruptor Triplo Paralelo 10a 4x2 Branco, com 3 modulos, 3 interruptores simples.	UNIDADE	10	36
69	Interruptor Simples Sobrepor, produto resistente, em material plástico, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	5	36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



71	Interruptor tipo Pêra, Interruptor Meio Cordão Simples Pera, Voltagem ?220 Volts, Tipo de tomada Parafuso, 6A.	UNIDADE	5
73	Parafuso 4,5x30mm Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2, Acabamento Bicromatizado, caixa com 500 unidades	CAIXA	10
75	Parafuso número 10, diâmetro da bucha: 10mm, comprimento da Bucha: 50mm, material da bucha: Nylon reforçado.	CAIXA	10
79	Lâmina para roçadeira lateral (costal), fabricada em aço especial para roçadeiras a gasolina, com diâmetro total da lâmina de 255,0mm, diâmetro do furo de 25,4mm, contendo 3 pontas.	UNIDADE	3
80	Fio de nylon de 3.0mm quadrado, para roçadeira a gasolina, rolo com 325 metros	ROLO	3
91	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 25W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
92	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 30W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
93	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 50W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
94	Tomada Simples, cor: branco, tipo: tomada de 2 pinos + T (com placa), tensão: 220V, tamanho 4X2.	UNIDADE	10
95	Bocal Simples, bocal simples de teto, tensão 220V, composição: alumínio; termoplástico, bocal para uma lâmpada	UNIDADE	10

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d1d68

DECRETO Nº 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bhf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO Nº 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540ee7808f;d8b3b

DECRETO Nº 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b01b33215dc36f5c3abaada

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcd05

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

21
M

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLAVIO	Assinado de forma digital
ARAUJO	por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:781431103	OLIVEIRA:78143110397
97	Dados: 2023.02.01 11:13:35
	-03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 435ab51380e572f810ae645aeca418b8

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 30ab1f9e4bffa692c070eadf176c20c0

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 40676689bb26840405625f1a0b8ab62b

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00eb9fcdcac02570dfa4df8cbb1a8c72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0035/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 05d35c8f73363036333415cfe29075a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 10.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a7d78ed87e076217d4eb6684232bc819



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



À

Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

43
MP

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Educação e Esportes, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Maio de 2023.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétricos e ferramentas, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas pela Secretaria Municipal de Educação é baseada na necessidade de fornecer recursos adequados para a manutenção, melhoria e desenvolvimento das instalações físicas das escolas e demais unidades educacionais vinculadas à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA. Esses materiais e ferramentas são essenciais para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao bom funcionamento das atividades educacionais.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Furadeira de impacto, para uso em madeira ou concreto com trava de uso contínuo, que permite a utilização da furadeira de maneira contínua sem a necessidade de pressionar o gatilho, com função impacto que permite furar materiais de diversas densidades sem esforço, mandril de 13mm (1/2") 100% rolamentada, com velocidade mínima de 2900 rpm, potência mínima de 450W, voltagem de 220V.	UNIDADE	1
4	Roçadeira lateral a gasolina, com embreagem automática centrífuga, eixo rígido relação de redução: 16:19, rotação da lâminas de corte, Sentido anti-horario visto pelo operador, capacidade para o depósito de combustível: 101 Litros, volume d edeslocamento de ar: 58 CC, potência máxima: 2,238 KW/9000 RPM, caburador: tipo diafragma, método de arranque: recoil, lubrificante: óleo para motores de 2 tempos, combustível gasolina misturada com óleo lubrificante relação de mistura 25:1.	UNIDADE	1
5	Carrinho de mão produzido aço chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó, para melhor e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm em chapa 20, com capacidade para 45 L, braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.5/8".	UNIDADE	4
8	Pá de bico com cabo de madeira 71cm, fabricada em aço carbono, dimensões 97 x 26 x 12 centímetros, peso do produto 1.27 Quilogramas	UNIDADE	10
9	Enxada 2.51 fabricada em aço carbono temperado de alta qualidade, com pintura eletroestática a pó, com boa apresentação visual e proteção contra oxidação, lâmina de 2.5, afiação feita em máquina automatizada, cabo de madeira de 150cm	UNIDADE	6
10	Martelo, Cabeça forjada e temperada em aço, cabo em madeira, pesa 370 gramas, comprimento 27 cm, largura 9,2 centímetros, altura 27 centímetros, dimensões gerais do produto 28 x 9.2 x 2.7 cm; 370 g.	UNIDADE	3
13	Picareta tipo avião, material em aço carbono forjado, cabo em madeira envernizada com 90 cm de latura, com lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros.	UNIDADE	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



14	Enxadão largo, lamina em tamanho 2.0, lâmina em aço temperado, com cabo de madeira com 130 cm, com olho de 38 mm de diâmetro.	UNIDADE	3
15	Cavadeira Articulada fabricada com aço carbono, cabo de 120 cm em madeira envernizada, dimensões do produto 140.7 x 10.7 x 12.1 cm; 2.04 quilogramas.	UNIDADE	3 <i>25</i>
26	Arco de Serra fixo, tamanho 12 cm, peso 430g, altura 2.8 centímetros, largura 12.7 centímetros, comprimento 45.3 centímetros.	UNIDADE	2
27	Lamina de Serra Manual, dentes por 24 ou 25 mm: 32, comprimento: 12" - 300 mm.	UNIDADE	50 <i>19</i>
28	Treina de aço 10 metros, largura da lamina 25 mm, com gancho ponta magnética, estojo em plástico com borracha termoplástica.	UNIDADE	2
32	Motopodador 2 tempos a gasolina potência: 1,3 GP/ 0,95 KW, cilindrada: 33 CC, rotação máxima: 10.000 RPM, rotação lenta, 3.000 RPM, sabre: oregon- 12" Ponta Rolante, corrente: 22 D- Passo de 3/8- Bitola 1,3mm, eixo Cardã rígido co 9 estrias, tubo do eico cardã de alumínio 26cm, comprimento extensão 2,90 sem extemção 1,65; Ignição: Magneto CDI, arranque: Manual com mola retratil, carburador: tipo mambrenas, combustível gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:1, cinto de sustentação simples, taqnué do combustuível: 700ml, consumo: aproximadamente 0,700 litro por hora, autonomia aproximadamente 1 hora.	UNIDADE	1
36	Cabo flexível 1,5mm 105°C, conforme a norma NBR – 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10
37	Cabo flexível 2,5mm 105°C, conforme a norma NBR – 9117, tensão de 750v, com 14 filamentos, rolo com 100 metros de comprimento.	ROLO	10
38	Tomadas 2P+T, material plástico e alumínio, peso do produto 69.3, dimensões do Descrição: Tomada dupla, padrão de 10 ou 20 amperes, acabamento em material acrílico na cor branco, nas medidas 125x85mm12.1 x 8 x 3.73 cm.	UNIDADE	100
39	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T, dimensões do produto 12.1L x 8W x 4.2H centímetro.	UNIDADE	50
40	Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 2P+T 10A 250V, dimensões do produto 3.2 x 7.5 x 11.5 cm; 57 g.	UNIDADE	50
51	Fita Isolante antichama de 20 metros de 19mm em material de borracha com boa elasticidade e resistência e de propileno.	UNIDADE	40
52	Grampeador Eletronico, possui empunhadura com cobertura emborrachada, capacidade aproximada de grampos/pinos: 100 grampos / pinos voltage: 220 Volts, dimensões do produto 80 x 280 x 270 cm; 2.14 Quilogramas.	UNIDADE	1
53	Furadeira e Parafusadeira de impacto, material plástico, borracha, metal, potência mínima de 400W, mandril de 10mm, voltagem 220v, com cabe de no mínimo 1,5mt.	UNIDADE	1
54	Chave Teste, Cabo de plástico chato isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada, visor digital e lâmpada de neon, para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	UNIDADE	2
60	Lâmpadas de led de 40W de potência e soquete E27, luz de cor branca com 6500K de temperatura de cor, possui alta capacidade de iluminação.	UNIDADE	200
61	Plafon com bocais de louça, plafonier Branco com soquete de louça, tipo de montagem: parafuso, Dimensões 15 x 4 x 15 centímetros, projetado em Termoplastico resistente.	UNIDADE	50
64	Cabo torcido 2,5mm, formado por dois condutores de liga metálica e torcidos, isolados individualmente com PVC, rolo com 100 metros	ROLO	1
65	Interruptor Simples, em material plástico, 1 modulo, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A.	UNIDADE	10
66	Interruptor Simples Duplo, em material plástico, 2 modulos, Interruptor 4x2 Simples Branco, tensão de 20V, Amperes 10A, 2 Interruptores Simples 10A 250V.	UNIDADE	10
67	Tomada Sobrepor, tomada duplas 2 fixas sobrepor bipolar 2P+T 10A, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	10
68	Interruptor Triplo, em material plástico, Interruptor Triplo Paralelo 10a 4x2 Branco, com 3 modulos, 3 interruioitores simples.	UNIDADE	10
69	Interruptor Simples Sobrepor, produto resistente, em material plástico, caixa Sobreposto com 2 Modulos.	UNIDADE	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES




71	Interruptor tipo Pêra, Interruptor Meio Cordão Simples Pera, Voltagem ?220 Volts, Tipo de tomada Parafuso, 6A.	UNIDADE	5
73	Parafuso 4,5x30mm Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2, Acabamento Bicromatizado, caixa com 500 unidades	CAIXA	30
74	Parafuso cabeça chata phillips 5x70mm, bi cromatizado, parafuso em material de ferro 5x70mm, com bucha nº 8 de nylon	CAIXA	30
75	Parafuso número 10, diâmetro da bucha: 10mm, comprimento da Bucha: 50mm, material da bucha: Nylon reforçado.	CAIXA	30
79	Lâmina para roçadeira lateral (costal), fabricada em aço especial para roçadeiras a gasolina, com diâmetro total da lâmina de 255,0mm, diâmetro do furo de 25,4mm, contendo 3 pontas.	UNIDADE	3
80	Fio de nylon de 3.0mm quadrado, para roçadeira a gasolina, rolo com 325 metros	ROLO	3
81	Motocompressor de ar elétrico portátil, para em pintura com pistolas, com pressão máxima de 40 psi, potência mínima do motor de 0,25 hp, com caldal de ar de 341/min.	UNIDADE	1
91	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 25W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
92	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 30W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
93	Lâmpada Alta Potência LED, com potência 50W, temperatura de cor branca fria -6500k, base E27, tensão: 100-240V, frequência: 50/60Hz, com vida útil: 25.000h, fator. de potência: >0,92, peso de 73g, para uso em corrente elétrica de 127v ou 220v, com ângulo de Abertura, de 240°, luminosidade mínima de 80lm/w.	UNIDADE	10
94	Tomada Simples, cor: branco, tipo: tomada de 2 pinos + T (com placa), tensão: 220V, tamanho 4X2.	UNIDADE	10
95	Bocal Simples, bocal simples de teto, tensão 220V, composição: alumínio; termoplástico, bocal para uma lâmpada	UNIDADE	10

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Maio de 2023.


Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

27
M

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 217b0f7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87c4513404f3fda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

29
M

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DE
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415a0b88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18, 2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.